

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, resolve Reconhecer e Ratificar esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para contratação direta de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria de Ação Social e CREAS na área de direito civil, processo civil, direito da família, direito penal, processo penal, atendimento ao público e acompanhamento processual, judicial e peticionar, com a empresa RENNE CASSIA & JACQUELINE MEIRELES ASSESSORIA E JURIDICA, CNPJ nº 31.554.655/0001-35, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para suprimento das necessidades dos serviços essenciais, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Condeúba – BA, 24 de outubro de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Marinalda Batista de Oliveira Silveira
Secretária de Ação Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 085/2018

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 085/2018, referente à licitação dispensável nº 016/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa RENNE CASSIA & JACQUELINE MEIRELES ASSESSORIA E JURIDICA, CNPJ nº 31.554.655/0001-35, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 24 de outubro de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Marinalda Batista de Oliveira Silveira
Secretária de Ação Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
Processo nº 085/2018
Licitação nº 016/2018
Modalidade: Dispensa
Data Adjudicação: 24.10.2018

Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria de Ação Social e CREAS na área de direito civil, processo civil, direito da família, direito penal, processo penal, atendimento ao público e acompanhamento processual, judicial e peticionar

Fornecedor: RENNE CASSIA & JACQUELINE MEIRELES ASSESSORIA E JURIDICA, CNPJ nº 31.554.655/0001-35

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 030901 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; Atividade: 2.136 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC - CREAS; 2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Condeúba - BA, 24 de outubro de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Marinalda Batista de Oliveira Silveira
Secretária de Ação Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

Processo de Dispensa nº 016/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: RENNE CASSIA & JACQUELINE MEIRELES ASSESSORIA E JURIDICA, CNPJ nº 31.554.655/0001-35; Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria de Ação Social e CREAS na área de direito civil, processo civil, direito da família, direito penal, processo penal, atendimento ao público e acompanhamento processual, judicial e peticionar; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico nº 085-A e 085-B/2018; Valor Global: R\$ 16.000,00; Ato de Ratificação: 085/2018, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Marinalda Batista de Oliveira Silveira – Gestora do Fundo Municipal de Ação Social

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

Espécie: Prestação de Serviços
Número Dispensa: 016/2018
Contrato nº: 298/2018

Resumo do Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria de Ação Social e CREAS na área de direito civil, processo civil, direito da família, direito penal, processo penal, atendimento ao público e acompanhamento processual, judicial e peticionar

Modalidade: Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 030901 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; Atividade: 2.136 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC - CREAS; 2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato: R\$ 16.000,00

Valor Mensal do Contrato: R\$ 8.000,00

Vigência do Contrato: De 25/10/2018 à 31/12/2018 ou entrega de todo o material/serviço

Assina Pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Marinalda Batista de Oliveira Silveira – Gestora do Fundo Municipal de Ação Social

Assina pela Contratada: RENNE CASSIA & JACQUELINE MEIRELES ASSESSORIA E JURIDICA, CNPJ nº 31.554.655/0001-35